



**RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO  
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
JUNHO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021**

*GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA  
NÚCLEO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE*

Vitória, 21 de março de 2022.

**REFERÊNCIA LEGAL:** As Portarias nº 165-S de 27 de março de 2019, nº 560-S de 21 de novembro de 2019, nº 060-S de 18 de fevereiro de 2020 e nº 218-S de 11 de junho de 2021 que tratam a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos de Gestão referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais e nos termos dos artigos 29, 31 e 32 da Lei Complementar Estadual nº 489, de 22 de julho de 2009 e Artigos 10º, 11º e 12º da Lei Complementar Estadual N.º 993 de 27 de dezembro de 2021 e 4º, 5º, 6º e 23º do Decreto 2.484-R, de Março de 2010 e Instrução Normativa 042/2017 de 15/08/2017.

**PERÍODO:** 17/06/2021 a 13/12/2021.

**PROCESSO:** CW629.

**CONTRATO DE GESTÃO:** 004/2020.

**TERMOS ADITIVOS VIGENTES AO CONTRATO DE GESTÃO 004/2020**

- 4º Termo Aditivo – Alterar as metas assistenciais ao Contrato de Gestão 004/2020; Alterar os valores de custeio para o período de 180 dias; Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão 004/2020 para 180 dias; Incluir o item 13.3, cláusula décima terceira, no Contrato de Gestão nº 004/2020
- 5º Termo Aditivo – Liberar Recurso de Investimento de 948.000,00 (Novecentos e quarenta e oito mil reais).
- 6º Termo Aditivo – Alterar as metas assistenciais de saídas Hospitalares estabelecidas no 4º TA Contrato de Gestão nº 004/2020; Excluir as metas assistenciais referentes aos leitos adultos para atendimento ao paciente dia COVID 19 estabelecidas no 4º TA; Liberar incentivo de custeio no valor de 300.000,00( trezentos mil reais) referente a Portaria 2.624/GM, de 28 de setembro de 2020 e a Resolução da CIB Nº 058, de 13 de maio de 2021, em parcela única, para implantar o Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar –



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

JUNHO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021

NEH; Redistribuir os percentuais constates no item I.3 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 004/2020; Alterar os recursos financeiros estabelecidos no 4º TA; Excluir indicadores complementares para a linha de serviço Paciente-Dia Adultos leito COVID 19 estabelecidos no 3º TA; Manter os indicadores de qualidade constantes no Contrato de Gestão 004/2020.

### 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde – CMASS Assistencial elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão 004/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA e a Organização Social Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES. Sua finalidade é demonstrar o desempenho do HEUE sob gestão da AEBES em relação ao cumprimento das metas quantitativas vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte fixa do Contrato de Gestão, que corresponde a 90% do valor total do semestre repassado mensalmente.

Os desvios em relação às quantidades contratadas em cada modalidade de atividade assistencial serão analisados e poderão gerar ajustes de valores, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

Na avaliação do alcance das metas quantitativas no semestre, poderá incidir ajustes a menor ou a maior no repasse do custeio mensal subsequente a esta, correspondente à aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados ou superados.

Para elaboração deste relatório foi utilizado o 6º TA como parâmetro de sistemática de análise de indicadores relacionados às metas quantitativas. O resultado percentual obtido sobre a quantidade realizada por cada linha de serviço no semestre indicará o valor da parcela fixa devida.

As linhas de serviço que não possuírem indicadores complementares a serem avaliados no semestre (Saídas Hospitalares e Urgência e Emergência) terão seu percentual atingido aplicado diretamente nas tabelas I e II do 6º TA, do Contrato de Gestão.

Este relatório semestral faz referência aos quantitativos de metas e linhas de serviço pactuadas no Contrato de Gestão 004/2020 para o período compreendido de 17/06/2021 a 13/12/2021. Para elaboração deste relatório, foram utilizados os dados constantes na prestação de contas AEBES, nos relatórios gerenciais, mensais e demais dados coletados e monitorados pela CMASS, além de basear-se na metodologia descrita no documento “Manual de Indicadores Quantitativos – Ano.



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

JUNHO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021

### 1.1 CONSIDERAÇÕES RELACIONADAS À PANDEMIA DE COVID 19

Desde de 2020 pode-se observar o momento singular na saúde mundial decorrente da pandemia de COVID-19 a qual gerou a necessidade de adequações de caráter emergencial em suas unidades de atendimento ao usuário do SUS, inclusive mudanças em relação aos contratos com as Organizações Sociais de Saúde que fazem gestão desses locais.

A avaliação das metas programadas para os anos de 2020 e 2021 sofreram alterações devido às mudanças no perfil assistencial dos hospitais para esse período de emergência em saúde pública, e podem ainda sofrer atualizações.

As alterações foram formalizadas nos seguintes instrumentos e legislações:

- **Declaração de Emergência em Saúde Pública** de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Doença por Coronavírus – COVID-19 (decorrente do SARS-CoV-2, novo Coronavírus);
- **PORTARIA 188/GM/MS** de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);
- **DECRETO Nº 4.593-R** de 13 de março de 2020 onde é declarado estado de emergência em Saúde no ES decorrente do surto de Coronavírus (COVID 19);
- **PORTARIA 038-R** de 19 de março de 2020, que define as referências hospitalares ao tratamento do COVID-19 e reorganiza os fluxos, os atendimentos e os serviços de saúde e suspende procedimentos cirúrgicos eletivos (com exceções das cirurgias oncológicas e cardiovasculares), as cirurgias ambulatoriais eletivas, consultas e exames ambulatoriais especializados enquanto durar o estado de emergência;
- **PORTARIA 041-R** de 24 de março de 2020, que suspende a avaliação das metas físicas programadas durante o período de emergência em saúde pública no estado do Espírito Santo devido à mudança do perfil assistencial dos Hospitais;
- **Lei Federal nº 946** de 27 de março de 2020, que define alteração das metas pactuadas para atender as situações concernente ao novo Coronavírus (COVID-19), e também alteração das obrigações relacionadas aos prazos para apresentação dos respectivos relatórios de cumprimentos de metas e outras formalidades incompatíveis com a situação de calamidade e emergência.
- **Lei Federal nº13. 992**, de 22 de abril de 2020, que suspende por 120 (cento e vinte) dias,



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

JUNHO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021

a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- **PORTARIA Nº 155-R**, de 06 de agosto de 2020 Estabelece o reagendamento das consultas e exames ambulatoriais e cirurgias eletivas ofertados pelos serviços próprios e contratualizados pela SESA, seguindo as recomendações para a aplicação de medidas de segurança aos pacientes, colaboradores e profissionais de saúde e dá outras providências.

*Art.3º Estabelecer que o processo de reagendamento será em 3(três) etapas progressivas.*

*ETAPA I: Ofertar 30% (trinta por cento) da capacidade anterior, constatada pela série histórica e contratualizada na rede complementar;*

*ETAPA II: Ofertar 70% (setenta por cento) da capacidade anterior, constatada pela série histórica e contratualizada na rede complementar;*

*ETAPA III: Ofertar 100%*

*(cem por cento) voltando aos níveis da série histórica contratualizada na rede complementar.*

- **PORTARIA 185-R**, de 18 de setembro de 2020 que altera a redação do Artigo 1º e 2º da PORTARIA 041-R de 24 de março de 2020 para:

*Art. 1º I - A avaliação das metas físicas e qualitativas programadas ficará suspensa no período de 1º de março a 30 de setembro de 2020, devido à mudança do perfil assistencial dos hospitais;*

*“Art.2º ... II - A avaliação das metas físicas e qualitativas programadas ficará suspensa no período de 1º de março a 30 de setembro de 2020, devido à mudança do perfil assistencial dos hospitais.”*

- **DECRETO Nº 1.212-S**, de 29 de setembro de 2020, que decreta o Estado de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo decorrente do desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.10) conforme Instrução Normativa 02/201, do ministério da Integração Nacional.
- **Lei Federal nº14.123**, de 10 de março de 2021 que prorroga até a 31 de dezembro de 2020 a suspensão de metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- **DECRETO Nº 610** – ES de 26 de março de 2021 que mantém o estado de calamidade pública devido a pandemia de COVID-19.
- **DECRETO Nº 4.848- R**, de 26 de março de 2021 medidas adotadas de enfrentamento a Pandemia de COVID 19 no Espírito Santo adotadas no Risco Extremo.



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

JUNHO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021

- **Lei Federal Nº 14.189**, de 28 de julho de 2021 que altera a Lei nº 13.992 de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza do Sistema único de Saúde (SUS).
- **OFICIO Nº1027/2021/SAES/GAB/SAES/MS** de 03 de agosto de 2021 que versa sobre “estabelecer a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS”, [...] e que os dispositivos permanecem tanto na Lei 13.992/20, como em toda legislação decorrente (Lei 14.061/20, Lei 14.123/21, Lei 14.189/21), cujas edições buscaram garantir a manutenção dos repasses financeiros independentemente da apuração das metas de serviços de saúde originalmente contratadas, visando possibilitar uma sustentação na relação entre a gestão pública e os prestadores de serviço durante o impacto da COVID-19 na Rede SUS.

### 2 ESTRUTURA FÍSICA E PERFIL ASSISTENCIAL

O HEUE é um hospital do tipo “Portas abertas” em Urgência/Emergência nas linhas de Clínica Cirúrgica e Clínica Médica, com atendimento ao público 100% pelo SUS. É uma instituição de referência ao atendimento em urgência e emergência em traumas. Possui leitos, assim distribuídos no quadro 1, considerando os 30 leitos destinados para atendimento a pacientes com diagnóstico confirmado e/ou suspeita de COVID 19:

Quadro 1.

UNIDADES DE INTERNAÇÃO	QUANTIDADE DE LEITOS OPERACIONAIS
UTI ADULTO	70
UADC	14
INTERNAÇÃO	121
<b>TOTAL DE LEITOS</b>	<b>205</b>

Período compreendido entre 17/06 a 31/08/2021.

Fonte: Contrato de Gestão 004/2020; 4º TA. Prestação de Contas OSS AEBES de 01/06 a 31/08/2021

Os leitos destinados a atendimento de pacientes com COVID-19 foram abertos no dia 23/03/2021, objetivando atender as medidas de enfrentamento a Pandemia de Coronavírus adotadas pelo Governo Estadual, e se encerraram em 31/08/2021 após o plano de retomada segura de leitos de internação determinada no ofício 113/2021 SSERCAS/SESA (2021-HHZW1H).



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

JUNHO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021

A instituição atendeu em superlotação no primeiro semestre de 2021 principalmente após o Decreto do Estado de situação de Pandemia de COVID 19. Nesta ocasião, o HEUE expandiu sua demanda de referência em trauma para toda a Grande Vitória após o fechamento do atendimento de trauma no Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves – HEJSN.

A partir de 01/09/2021, através do 6º TA, os 30 leitos de COVID 19 foram revertidos em 33 leitos de internação totalizando 209 leitos tramitado no Ofício/HEUE/AEBES/OSS N°461/2021 (Registro de Encaminhamento E- Docs 2021-1WV4RP), assim distribuídos conforme Quadro 2, a seguir:

**Quadro 2.**

UNIDADES DE INTERNAÇÃO	QUANTIDADE DE LEITOS OPERACIONAIS
UTI ADULTO	50
UADC	11
INTERNAÇÃO	148
<b>TOTAL DE LEITOS</b>	<b>209</b>

*Período compreendido entre 01/09 a 13/12/2021.*

*Fonte: Contrato de Gestão 004/2020; 6º TA Prestação de contas 01/09/2021 a 13/12/2021.*

Entretanto, a Gestão da AEBES optou em permanecer com 10 leitos a mais de UTI perfil trauma e distribuir os 23 leitos restantes como leitos cirúrgicos de internação.

Atualmente a Instituição possui 177 leitos habilitados no CNES – DATASUS Ministério da Saúde, sendo 40 de UTI adulto, 95 leitos de Clínica Cirúrgica e 42 de Clínica Médica (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Essa divergência entre 40 leitos habilitados de UTI e 50 leitos operacionais de UTI, foi exatamente o que foi elucidado no parágrafo abaixo do quadro 2, foi uma opção da gestão para garantir fluxo de pacientes de ortopedia trauma grave (Ofício/HEUE/AEBES/OSS N°461/2021 Registro de Encaminhamento E- Docs 2021-1WV4RP).

O HEUE pode chegar a ter 49 leitos de observação no Pronto Socorro, sendo 10 destes leitos de sala vermelha e 02 leitos de choque na parte nova do Bloco 04 – Pavimento do Pronto Socorro. Atende às especialidades de cirurgia geral, neurocirurgia, ortopedia e cirurgia vascular, bem como pacientes de clínica médica.



**RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO  
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**JUNHO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021**

**3 DISTRIBUIÇÃO MENSAL DO CUSTEIO NO 1º SEMESTRE (17 DE JUNHO DE 2021 A 13 DE DEZEMBRO DE 2021)**

Os valores referentes às Metas Quantitativas – Parte Fixa do Contrato (90% total do semestre), estão descritas no quadro abaixo:

**Quadro 3.**

Mês	Valor Total da Parcela (R\$) - 100%	Parte Fixa da Parcela (R\$) – 90%	Parte Variável da Parcela (R\$) – 10%	TERMO ADITIVO
Junho/21*	R\$ 6.062.254,45	R\$ 5.456.029,01	R\$ 606.225,45	4º
jul/21	R\$ 12.990.545,24	R\$ 11.691.490,72	R\$ 1.299.054,52	4º
ago/21	R\$ 13.054.420,03	R\$ 11.748.978,03	R\$ 1.305.442,00	4º
Setembro/21**	<u>R\$ 12.139.173,91</u>	R\$ 10.925.256,52	R\$ 1.213.917,40	6º
out/21	R\$ 12.175.921,22	R\$ 10.958.329,10	R\$ 1.217.592,12	6º
nov/21	R\$ 12.175.921,22	R\$ 10.958.329,10	R\$ 1.217.592,11	6º
Dezembro/21***	R\$ 5.300.091,18	R\$ 4.770.082,06	R\$ 530.009,11	6º
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 73.898.327,25</b>	<b>R\$ 66.508.494,54</b>	<b>R\$ 7.389.832,71</b>	-

Fonte: Contrato de Gestão 004/2020; 4º e 6º TA's; \*Período de 17 a 30 de junho de 2021- 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 004/2020;

\*\*Redução de repasse mensal devido reversão de 30 leitos UTI ADULTO COVID 19 para 33 leitos cirúrgicos;

\*\*\* Repasse equivalente ao período de 01 a 13/12/2021;

Foi retirado o valor de R\$300.000 no quadro 3 no mês setembro de 2021, pois se refere ao Recurso REF Resolução CIB Nº 058 00 para abertura do Núcleo de Vigilância Epidemiológica – descrito no 6º TA.

**4 DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL POR LINHAS DE SERVIÇO NA COMPOSIÇÃO DOS 90%**

Segue as linhas de serviço correspondentes, seus respectivos pesos percentuais de custeio e valor. Os pesos percentuais seguem em dois momentos, o primeiro equivalente ao período compreendido entre o dia 17 de junho a 31 de agosto de 2021, quando havia a linha de serviço Paciente /Dia UTI Adulto COVID 19, conforme apresentado no Quadro 4.

Distribuição **COM** a linha de serviço Paciente/dia UTI ADULTO COVID 19.

**Quadro 4.**

PERCENTUAIS E VALORES (R\$) DAS LINHAS DE SERVIÇOS CORRESPONDENTES A 90% DO CUSTEIO NOS MESES DE 17 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2021		
LINHA DE SERVIÇO	PESOS PERCENTUAIS	VALOR CORRESPONDENTE
SAIDAS HOSPITALARES	57,79%	R\$ 16.699.286,05
AMBULATÓRIO	3,27%	R\$ 944.915,48
PRONTO SOCORRO	10%	R\$ 2.889.649,78
SADT EXTERNO	10,72%	R\$ 3.097.704,55
PACIENTE-DIA UTI ADULTO COVID 19	18,22%	R\$ 5.264.941,90
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 28.896.497,76</b>

Fonte: Contrato de Gestão 004/2020 4º TA ao CG, cláusula segunda- do sistema de pagamento anexo técnico II.



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

JUNHO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021

O segundo momento se remete a distribuição dos pesos percentuais sem a linha de serviço de Paciente /Dia UTI Adulto COVID 19, pois a partir do dia 01 de setembro de 2021 se cumpriu o plano de desmobilização segura de leitos de internação, redistribuindo os pesos percentuais das linhas de serviço quantitativa, conforme apresentado abaixo:

Distribuição **SEM** a linha de serviço Paciente/dia UTI ADULTO COVID 19.

### QUADRO 5.

PERCENTUAIS E VALORES (R\$) DAS LINHAS DE SERVIÇOS CORRESPONDENTES A 90% DO CUSTEIO NOS MESES DE 01 DE SETEMBRO A 13 DE DEZEMBRO DE 2021		
LINHA DE SERVIÇO	PESOS PERCENTUAIS	VALOR CORRESPONDENTE
SAIDAS HOSPITALARES	76,01%	R\$ 28.588.878,75
AMBULATÓRIO	3,27%	R\$ 1.229.912,30
PRONTO SOCORRO	10%	R\$ 3.761.199,68
SADT EXTERNO	10,72%	R\$ 4.032.006,05
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 37.611.996,78</b>

Fonte: Contrato de Gestão 004/2020 6º TA ao CG, cláusula segunda- do sistema de pagamento anexo técnico II.

## 5 MONITORAMENTO DAS METAS ASSISTENCIAIS CONTRATUALIZADAS

O Contrato de Gestão 004/2020 e seus respectivos TA's estipulam metas assistenciais referentes à produção hospitalar (linhas de serviço correspondentes a parte fixa, quantitativos) e à indicadores de qualidade (indicadores da parte variável, qualitativos).

O acompanhamento do Contrato de Gestão 004/2020 foi realizado pela CMASS Assistencial com base nos princípios constitucionais, relativos à administração pública, de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O processo de Monitoramento envolve:

- Análise de informações *in loco*;
- Análise de dados do sistema MV e prontuários;
- Dados do SISREG e Relatório enviado por e-mail pelo Núcleo Especial de Regulação de Consultas e Exames – NERCE;
- Análise de Dados do Sistema EPIMED;
- Análise de dados fornecidos via Relatório de Prestação de Contas e acertos das possíveis não conformidades encontradas pela CMASS Assistencial.



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

JUNHO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021

- A CMASS pode realizar 30% do indicador para análise, quando não consegue analisar em sua totalidade.

### METAS ASSISTENCIAIS

As metas assistenciais definidas no Contrato de Gestão e ajustadas através dos TAs subsequentes se dividem em Metas Quantitativas e Qualitativas, e são referentes, respectivamente, à avaliação das linhas de Serviços e Indicadores de Qualidade. A avaliação das metas quantitativas, responsável pela parte fixa do Contrato de Gestão, corresponde a 90% do valor do repasse e são analisadas semestralmente. Já as metas qualitativas, parte variável, correspondem a 10% valor do repasse e são avaliadas a cada trimestre. Desse modo teremos 01 análise semestral e 02 análises de trimestralidade no período de 17 de junho de 2021 a 13 de dezembro de 2021.

### INDICADORES QUANTITATIVOS

A análise das metas quantitativas baseia-se na produção hospitalar nas linhas previstas no Contrato de Gestão. São elas: Saídas Hospitalares, Ambulatório, Urgência e Emergência, SADT Externo e Paciente dia/uti covid 19;

- Saídas Hospitalares: Refere-se a soma do número de altas, evasões, transferências externas, óbitos hospitalares (<24 horas) e óbitos institucionais ( $\geq$  24 horas), registradas por cada clínica. A principal porta de entrada para essa linha é a internação através do Pronto Socorro do Hospital.
- Ambulatório: Refere-se ao número de atendimentos realizados por consultas médicas, consultas não médicas e procedimentos ambulatoriais. A porta de entrada para este serviço é através do Núcleo Especial de Regulação de Consultas e Exames – NERCE, e dos pacientes egressos do próprio hospital.
- Urgência e Emergência: Refere-se ao número de pessoas atendidas pela triagem da Classificação de Risco no Pronto Socorro do HEUE. Esta linha disponibiliza porta de entrada aberta com o funcionamento 24 horas por dia, 7 dias da semana.
- Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico - SADT Externo: Refere-se ao quantitativo de exames complementares realizados preferencialmente para pacientes externos, isto é,



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**JUNHO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021**

pacientes regulados pelo Núcleo Especial de Regulação de Consultas e Exames –  
NERCE, conforme estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde;

- Paciente-dia UTI Adulto COVID 19: Linha de serviço criada com o objetivo de atender pacientes regulados via SAMU que necessitam de atendimento/tratamento a Infecção de COVID 19 (pacientes suspeitos e confirmados) foi encerrada no dia 31 de agosto de 2021.

O quadro abaixo demonstra a execução das linhas de serviço contratualizadas no período de 17 de junho de 2020 a 13 de dezembro de 2021.



**RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO  
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
JUNHO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021**

Quadro 6.

INDICADORES QUANTITATIVOS DE 17 DE JUNHO DE 2021 A 13 DE DEZEMBRO DE 2021																	
PERÍODO	17 a 30 JUN/21		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		01 a 13 dez/21		META SEMESTRAL	TOTAL REALIZADO	% ALCANÇADO
INDICADOR	META	RES	META	RES	META	RES	META	RES	META	RES	META	RES	META	RES			
SAÍDAS HOSPITALARES	359	499	796	1.012	796	1.017	830	1.026	902	998	873	947	379	391	4.975	5.890	<b>118,4%</b>
SAÍDAS CLÍNICAS	152	161	338	281	338	277	327	298	338	277	327	294	142	109	1.960	1.697	86,58%
SAÍDAS CIRÚRGICAS	207	338	458	731	458	740	503	728	564	721	546	653	237	282	3.015	4.193	139,07%
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1.820	2.187	4.031	4.837	4.031	4.607	3.901	4.716	3.901	4.616	3.901	4.551	1.690	2.075	23.406	27.589	<b>117,8%</b>
AMBULATÓRIO	812	713	1.799	1.558	1.799	1.540	1.741	1.617	1.799	1.540	1.741	1.636	754	668	10.445	9.272	<b>88,8%</b>
SADT EXTERNO	175	0	386	295	386	271	374	232	386	233	374	226	162	120	2.244	1.377	<b>61,4%</b>
TOMOGRAFIA	10	0	22	30	22	19	22	23	22	19	22	22	9	12	130	125	96,1%
COLONOSCOPIA	64	0	141	73	141	117	136	80	141	84	136	68	59	41	817	463	56,6%
ENDOSCOPIA	101	0	223	192	223	135	216	129	223	130	216	136	94	67	1.297	789	60,8%
PACIENTE-DIA UTI ADULTO COVID 19	403	263	891	175	891	0	-	-	-	-	-	-	-	-	2.186	438	<b>20,03%</b>

Fonte: Contrato de Gestão 004/2020 e os 4º e 6º TA's; Prestação de contas de 17/06 a 13/12/2021; Relatórios de MV SOUL e relatórios EPIMED de 17/06 a 13/12/2021.



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

JUNHO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021

Podemos observar o alcance superior a 100% da meta nas linhas de serviço de Saídas Hospitalares, Saídas Cirúrgicas e Atendimento de Urgência e Emergência.

### 6 METODOLOGIA DE CÁLCULO

O cálculo dos valores a serem descontados a OS para o caso de metas não alcançadas é realizado em 4 etapas, sendo:

**1ª- Identificação das linhas de serviço que não realizaram o quantitativo de metas pactuadas** – calculado com base na Tabela de Metas do Contrato de gestão e relatório gerencial do monitoramento;

**2ª- Apuração da porcentagem do serviço realizado cujas metas não foram atingidas** – calculado com base na Tabela de Metas do Contrato de Gestão e relatório gerencial de monitoramento e NERCE;

**3ª- Apuração da porcentagem do desconto devido** – calculado com base nas Tabelas I e II – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais, constante no Contrato de Gestão;

**4ª- Apuração do valor (em R\$) a ser descontado** - calculado com base no percentual e valor constante do SISTEMA DE PAGAMENTO do Contrato de Gestão.

Importante destacar que, apesar do amparo legal à **Lei Federal Nº 14.189**, de 28 de julho de 2021 que prorroga até 31 de dezembro de 2021 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do SUS , bem como ao **OFÍCIO Nº1027/2021/SAES/GAB/SAES/MS** de 03 de agosto de 2021 que versa sobre garantir a manutenção dos repasses financeiros independentemente da apuração das metas de serviços de saúde originalmente contratadas, esta CMASS Assistencial procedeu à análise da quantidade das atividades assistenciais realizadas pela Contratada, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas no Contrato de Gestão no período de 19 de dezembro de 2020 a 16 de junho de 2021.

**Etapa 1 – Identificação das linhas de serviço que não realizaram o quantitativo de metas pactuadas:**



**RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO  
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**JUNHO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021**

**Quadro 7.**

LINHAS DE SERVIÇO	PACTUADO (17 Jun/21 à 13 Dez/21)	ALCANÇADO	% REALIZADO	METAS NÃO ATINGIDAS
SAIDAS HOSPITALARES	4.975	5.890	<b>118,4%</b>	
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	23.406	27.589	<b>117,8%</b>	
AMBULATÓRIO	10.445	9.272	<b>88,8%</b>	X
SADT EXTERNO	2.244	1.377	<b>61,4%</b>	X
**PACIENTE-DIA UTI ADULTO COVID 19	2.186	438	<b>20,03%</b>	X

Fonte: manual de Indicadores complementares Parte Variável; Relatórios via NERCE junho a 13/12/2021; Contrato de Gestão 004/2020 e os 4º e 6º TA's; Prestação de contas de 17/06/2021 a 13/12/2021; Relatórios de MV SOUL e EPIMED de 17/06/2021 a 13/12/2021;

Linha de serviço Paciente-Dia UTI Adulto COVID 19 encerrou em 31/08/2021 no 6º TA.

**Conclusão da Etapa 1:**

As linhas de serviço que não realizaram o quantitativo de metas pactuadas foram: **AMBULATÓRIO, SADT Externo e PACIENTE-DIA UTI ADULTO COVID 19.** Essas Linhas, portanto, serão analisadas à luz dos Indicadores Complementares.

**Quadro 8.**

LINHAS DE SERVIÇOS		PESO	REALIZADO	% ATINGIDO
<b>AMBULATÓRIO</b>	Disponibilização do quantitativo contratual de consultas de regulação	50%	50%	50%
	Disponibilização da agenda para NERCE até o quinto dia do mês anterior	50%	50%	50%
<b>TOTAL</b>				<b>100%</b>
<b>SADT EXTERNO</b>	Disponibilização do quantitativo contratual de exames para a regulação	35%	100%	35%
	Disponibilização da agenda para o NERCE até o 5º dia do mês anterior	35%	100%	35%
	100% de realização de manutenção preventiva	30%	100%	30%
<b>TOTAL</b>				<b>100%</b>
<b>*PACIENTE-DIA UTI ADULTO COVID 19</b>	Percentual de Resposta às Solicitações em até 2 h. ≥ 70% das Solicitações respondidas em até 2 h	50%	94,44%	47,22%
	Percentual de aceite as demandas do SAMU- 100%	50%	100%	50%
<b>TOTAL</b>				<b>97,22%</b>

Fonte: Manual de Indicadores complementares; Relatórios via NERCE junho a 13/12/2021; Contrato de Gestão 004/2020 e os 4º e 6º TA's; Prestação de contas de 17/06/2021 a 13/12/2021; Relatórios de MV SOUL e EPIMED de 17/06/2021 a 13/12/2021;

As linhas de serviços que NÃO utilizam indicadores complementares "SAÍDAS HOSPITALARES" e "URGÊNCIA/EMERGÊNCIA" devem ter o percentual atingido aplicado



**RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO  
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**JUNHO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021**

diretamente na tabela I ou II do Anexo Técnico II – Sistema de pagamento, do Contrato de Gestão 01/2020.

**ETAPA 2 - Apuração da porcentagem de serviço realizado cujas metas não foram atingidas e possuem indicador complementar:**

Os números para cálculo do indicador têm origem nos relatórios mensais do Núcleo Especial de Regulação de Consultas e Exames (NERCE) enviados para a CMASS mensalmente.

**Conclusão da Etapa 2:**

Linha de serviço AMBULATÓRIO - apurado o resultado de 100 %.

Linha de serviço SADT EXTERNO - apurado o resultado de 100 %

Linha de serviço PACIENTE-DIA UTI ADULTO COVID 19 - apurado o resultado de 97,22%

**ETAPA 3 - Apuração da porcentagem do desconto devido:**

Aplicando o percentual de serviços realizados às tabelas I ou II constantes no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento do Contrato de Gestão N.º 004/2020, temos:

**Análise da Linha de Serviço Saídas Hospitalares: 118,4%**

Tabela I - Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR DEVIDO
<b>INTERNAÇÃO/ SAÍDAS HOSPITALARES</b>	Acima do volume contratado	100% do valor semestral da atividade internação
	Entre 85% a 100% volume contratado	100% do valor semestral da atividade internação
	Entre 70% a 84,99% volume contratado	90% do valor semestral da atividade internação
	Menos que 70% volume contratado	70% do valor semestral da atividade internação

**Análise da Linha de Serviço Urgência/Emergência: 117,8%**

Tabela II- Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais, segundo sua tipologia

HOSPITAL “PORTAS ABERTAS”		
ATIVIDADE REALIZADA		VALOR DEVIDO
<b>URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>	Até 10% acima do volume contratado	100% do valor semestral da atividade URG./EMERG.
	Entre 11% e 25% volume contratado	111% a 125% do valor semestral da atividade URG./EMERG



**RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO  
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**JUNHO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021**

	Entre 85% e 100% volume contratado	100% do valor semestral da atividade URG./EMERG
	Entre 70% e 84,99% volume contratado	90% do valor semestral da atividade URG./EMERG
	Menos que 70% volume contratado	70% do valor semestral da atividade URG./EMERG

**Análise da Linha de Serviço AMBULATÓRIO: 100%**

TABELA I – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR DEVIDO
<b>AMBULATÓRIO</b>	Acima do volume contratado	100% do valor semestral da atividade ambulatorial
	Entre 85% a 100% volume contratado	100% do valor semestral da atividade ambulatorial
	Entre 70% a 84,99% volume contratado	90% do valor semestral da atividade ambulatorial
	Menos que 70% volume contratado	70% do valor semestral da atividade ambulatorial

**Análise da Linha de Serviço SADT Externo: 100 %**

TABELA I – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR DEVIDO
<b>SADT EXTERNO</b>	Acima do volume contratado	100% do valor semestral da atividade de SADT Externo
	Entre 85% a 100% volume contratado	100% do valor semestral da atividade de SADT Externo
	Entre 70% a 84,99% volume contratado	90% do valor semestral da atividade de SADT Externo
	Menos que 70% volume contratado	70% do valor semestral da atividade de SADT Externo

**Análise da Linha de Serviço PACIENTE-DIA UTI ADULTO COVID 19: 97,22%**

TABELA I – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR DEVIDO
<b>PACIENTE-DIA UTI ADULTO COVID 19</b>	Acima do volume contratado	100% do valor semestral da atividade de PACIENTE-DIA UTI ADULTO COVID 19
	Entre 85% a 100% volume contratado	100% do valor semestral da atividade de PACIENTE-DIA UTI ADULTO COVID 19
	Entre 70% a 84,99% volume contratado	90% do valor semestral da atividade de PACIENTE-DIA UTI ADULTO COVID 19
	Menos que 70% volume contratado	70% do valor semestral da atividade de PACIENTE-DIA UTI ADULTO COVID 19



**RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO  
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**JUNHO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021**

**Conclusão da Etapa 3:**

**O valor devido, seguindo a metodologia do Manual de Indicadores Complementares e Contrato de Gestão:**

Linha de serviço **SAÍDAS HOSPITALARES** -100% do valor semestral da atividade;  
Linha de **URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**:111 A 125% do valor semestral da atividade;  
Linha de serviço **AMBULATÓRIO**: 100% do valor semestral da atividade;  
Linha de serviço **SADT EXTERNO** - 100% do valor semestral da atividade;  
Linha de serviço **PACIENTE-DIA UTI ADULTO COVID 19** - apurado o resultado de 100%.

**ETAPA 4 - Apuração do valor (R\$) a ser descontado:**

Conforme item 3 do ANEXO TÉCNICO II – Sistema de Pagamento, que considera os 90% do valor global pactuado (relativo à avaliação de 17 de junho a 13 de dezembro de 2021 das metas quantitativas) e legislação devido à pandemia COVID-19 temos para o período com leitos UTI COVID 19 Adulto, e respectivamente após a reversão destes:

**Quadro 9.**

LINHA DE SERVIÇO	PESO % COM COVID 19	VALOR ATÉ 4º TA	PESO% PÓS REVERSÃO DE LEITOS COVID19- 6º TA	VALOR CORRESPONDENTE LINHA DE SERVIÇO	VALOR TOTAL DO 2º SEMESTRE E CONSIDERAÇÕES	AJUSTE A MAIOR (R\$) 17,8%	RESULTADO FINAL(R\$)
INTERNAÇÃO/ SAÍDAS HOSPITALARES	57,79%*	R\$ 16.699.286,05	76,01%	R\$ 28.588.878,75	SEGUE OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO 4º TA OU 6º TA -	-	-
<b>URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>	<b>10%</b>	<b>R\$ 2.889.849,78</b>	<b>10,00%</b>	<b>R\$ 3.761.199,68</b>	<b>R\$ 6.650.849,46</b>	<b>+R\$1.183.851,20</b>	<b>+R\$ 1.183.851,20</b>
AMBULATÓRIO	3,27%	R\$ 944.915,48	3,27%	R\$ 1.229.912,30	R\$ 2.174.893,18	-	-
SADT EXTERNO	10,72%	R\$ 3.097.704,55	10,72%	R\$ 4.032.006,05	R\$ 3.097.918,95	-	-
PACIENTE-DIA UTI ADULTO COVID 19	18,22%	R\$ 5.264.941,90	0,00%	-	FIM 31/08/2021	-	-
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 28.896.497,76</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 37.611.996,78</b>	<b>R\$ 66.508.494,54</b>	<b>-</b>	<b>+R\$ 1.183.851,20</b>

Fonte: manual de Indicadores complementares Parte Variável; Relatórios via NERCE junho a 13/12/2021; Contrato de Gestão 004/2020 e os 4º e 6º TA's; Prestação de contas de 17/06/2021 a 13/12/2021; Relatórios de MV SOUL e relatórios EPIMED de 17/06/2021 a 13/12/2021;

\*Período de 17/06/2021 a 31/08/2021 – Correspondente a contratualização de Leitos de UTI adulto 19;

\*\* Período a partir de 01/09/2021 a 13/12/2021 – Reversão de Leitos de UTI COVID 19 em 33 leitos de internação cirúrgica com repasse correspondente a saídas hospitalares (E-Docs 2021-HHZW1W).

Aplicou-se o percentual de acréscimo apurado na etapa 3 ao rateio correspondente à linha de serviço analisado.

**Conclusão da Etapa 4:**

Os valores de desconto, seguindo a metodologia do Manual de Indicadores Complementares e Contrato de Gestão Nº 004/2020 são:

**Linha de serviço SAÍDAS HOSPITALARES:** não cabe desconto;

**Linha de serviço URGÊNCIA/EMERGÊNCIA:** 17,8% de ajuste a maior: R\$ 1.183.851,20 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

**Linha de serviço AMBULATÓRIO:** não cabe desconto;

**Linha de serviço SADT EXTERNO:** não cabe desconto;

Na linha de serviço **PACIENTE-DIA UTI ADULTO COVID 19:** não cabe desconto.



**RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO  
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**JUNHO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021**

**APURAÇÃO FINAL DO VALOR DE REPASSE DA PARTE FIXA DO CUSTEIO**

Considerando a legislação relacionada à pandemia COVID-19 e segundo especificado contratualmente no Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento, a CMASS-HEUE realizou a apuração do valor total de repasse da parte fixa do custeio para o 2º semestre de 17 de junho a 13 de dezembro de 2021, conforme demonstrado acima.

**7 CONCLUSÃO**

O presente relatório demonstra a execução do 2º semestre do Contrato Emergencial 004/2020 com a OSS AEBES. Observamos o cumprimento acima do pactuado para as linhas de serviço de Saídas Hospitalares e Urgência/Emergência, e o cumprimento dos Indicadores Complementares para as linhas de serviço para a linhas de SADT Externo, Atendimento Ambulatorial para pacientes de 1ª vez com vagas ofertadas pelo NERCE e Paciente-Dia UTI Adulto COVID 19, bem como a demonstração da submissão destes aos indicadores complementares (SADT externo, Atendimento Ambulatorial e Paciente-Dia UTI Adulto COVID 19), conforme quadro 10 a seguir:

**Quadro 10. Demonstrativo de cumprimento de metas no 2º Semestre:\***

LINHA DE SERVIÇO	AJUSTE A MENOR (R\$)	AJUSTE A MAIOR (R\$) 17,8%	RESULTADO FINAL(R\$)
INTERNAÇÃO/ SAÍDAS HOSPITALARES	-	-	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	-	<b>+R\$ 1.183.851,20</b>	<b>+R\$ 1.183.851,20</b>
AMBULATÓRIO	-	-	
SADT EXTERNO	-	-	
PACIENTE-DIA UTI ADULTO COVID 19	-	-	
<b>TOTAL (R\$)</b>	-	-	<b>+R\$ 1.183.851,20</b>

Fonte: Contrato de Gestão 004/2020 e os 4º e 6º TA's; Prestação de contas de 17/06/2021 a 13/12/2021; Relatórios de MV SOUL e EPIMED de 17/06/2021 a 13/12/2021.

\*Período compreendido entre 17/06 a 13/12/2021.

Desse modo a OSS AEBES apresenta um ajuste a maior pelo cumprimento de meta contratual da linha de Urgência e Emergência, por atender 17,8% a mais deste indicador quantitativo no semestre, conforme estabelecido na TABELA I – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais descrito no Contrato de Gestão 004/2020.



**RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO  
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

---

**JUNHO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021**

**Janaina Daumas Felix**

CMASS- HEUE/NEAMOS/GECORP

**Edvana Santos**

CMASS- HEUE/NEAMOS/GECORP

**Suzane Fardin Magalhães Zamprogno**

CMASS- HEUE/NEAMOS/GECORP

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JANAINA DAUMAS FELIX**  
MEMBRO (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 21/03/2022 09:22:08 -03:00

**EDVANA DOS SANTOS**  
CIDADÃO  
assinado em 21/03/2022 09:23:00 -03:00

**SUZANE FARDIN MAGALHAES ZAMPROGNO**  
MEDICO - DT  
NEAMOS - SESA - GOVES  
assinado em 21/03/2022 13:26:37 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/03/2022 13:26:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JANAINA DAUMAS FELIX (MEMBRO (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO) - SESA - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-4H438N>